



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEPUTADO ZIZA CARVALHO

PROJETO DE LEI N° 31, DE ___ DE _____ DE 2022.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 15 / 07 / 2022

SECRETARIA DE GOVERNO

1ª Secretário

Dá o nome de **ARMANDO MENDES DE CARVALHO** ao Parque Ambiental do Paracatuá, localizado em Simplício Mendes-PI.

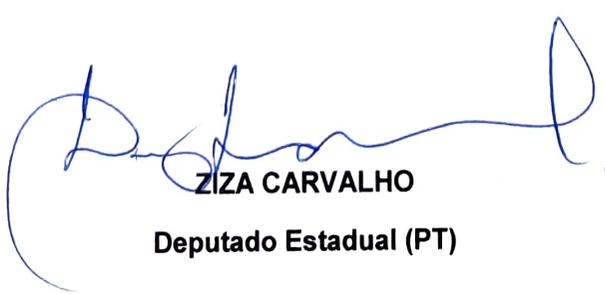
A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Parque Ambiental do Paracatuá **ARMANDO MENDES DE CARVALHO**, o parque ambiental localizado às margens do açude Tanque Grande, no município de Simplício Mendes-PI.

Art. 2º Fica denominado **DEPUTADO UBIRACI CARVALHO** a Praça de Eventos do Parque Ambiental do Paracatuá,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em ___ de _____ de 2022.


ZIZA CARVALHO

Deputado Estadual (PT)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente propositura é reconhecer os inegáveis serviços públicos prestados pelo senhor, **Armando Mendes De Carvalho**.

Armando nasceu no dia 17 de fevereiro de 1920 na fazenda Jenipapinho, no município de Simplício Mendes – PI. Filho do Coronel Intendente Antônio Mendes de Carvalho e de D. Maria de Sousa Mendes. Aos 16 anos de idade assumiu a administração das fazendas do seu pai para que os outros irmãos pudessem estudar e se formar na capital do Estado. Sócio Fundador da Associação Mantenedora do “Rancho Clube”, entidade beneficente e formadora na qualificação da juventude de Simplício Mendes, sendo inclusive um dos seus primeiros presidentes.

Foi também fundador do PMDB de Simplício Mendes, tendo liderado a resistência democrática no município por mais de 30 anos. Conhecido por seu espírito caridoso para com a pobreza, especialmente com os “Coelhos” do Jatobá, foi um militante político ativo, tendo sido escolhido o candidato a prefeito mais de uma vez pelas oposições.

Também se destacou como defensor da natureza e do meio ambiente por não permitir que se fizessem queimadas em suas propriedades e nem maltratasse os animais. Uma de suas propriedades era localizada nas terras onde se encontra o Parque Ambiental do Paracatuá, construído pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, através de emenda parlamentar de minha autoria.

Foi casado com Maria Adália Feitosa da Silva com a qual teve 6 filhos. Vindo a falecer no dia 20 de abril de 2010, deixando para seus familiares um legado de trabalho, honestidade, respeito ao próximo e a natureza, bem como o temor a Deus.

Assim, por entendermos ser a presente homenagem deveras significativa, é que submetemos a mesma, a ínclita apreciação de Vossas Excelências e pugnamos por seu reconhecimento pelos nobres pares e por sua consequente aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de março de 2022.



ZIZA CARVALHO
Deputado Estadual (PT)